



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL N.º 1/2017/CEI/PSO/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

EDITAL Nº 01/2017 DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA A I FEIRA DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS – I-FEMAT.*

1. DO EVENTO

A I Feira Estadual de Matemática – I-FEMAT, tem como finalidade incentivar, divulgar, e socializar as experiências, pesquisas e atividades matemáticas, para sistematizar e implementar os Projetos e/ou Programas de Educação Científica dos Alunos e Professores, contribuindo para a inovação curricular. A Feira consiste na exposição e apresentação de trabalhos encaminhados previamente à Comissão Organizadora da I Feira de Matemática pelos alunos participantes, que tem como objetivo a análise da relevância do tema para a Feira.

Podendo participar na condição de expositores, alunos matriculados na Educação Básica (compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Educação Especial e professores das instituições das redes públicas e privadas dos municípios do Estado do Tocantins.

O evento ocorrerá no IFTO *Campus Paraíso*, no dia **25 de outubro de 2017** quarta-feira.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se: alunos de todos os níveis escolares, das redes pública e privada, de todos os municípios do estado orientados por um professor, bem como, professores de todos os níveis escolares que desenvolvam trabalho envolvendo a Matemática.

2.1 As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas no período de 02 de setembro a 24 de setembro de 2017.

2.2 As inscrição dos trabalhos serão feitas pelo professor orientador e encaminhado o resumo estendido conforme o (anexo I), exclusivamente para o endereço de e-mail feiradematematicaiftoparaíso@gmail.com, cujo assunto do e-mail deverá ser I-FEMAT (não serão aceitas outras formas de submissão), até às 23:59 do dia 24 de setembro de 2017. No corpo do e-mail deverá constar:

Título do trabalho:

Categoria:

Modalidade:

Nome completo do orientador:

Nome completo do(s) estudante(s):

2.2.1 Um arquivo do resumo estendido com o nome de todos os autores em formato WORD (.docx). Esse será usado para a editoração e posterior publicação, caso aceite;

2.2.2 Uma cópia do arquivo do resumo estendido do item 2.2.1 em formato PDF (.pdf), PORÉM SEM o nome dos autores, dados institucionais, endereço e e-mails (cópia sega). Essa será submetida à comissão de avaliação.

2.3 Os trabalhos aprovados que tem como autores alunos poderão ser apresentados pelos mesmos individualmente ou em duplas, sendo que o professor orientador não será considerado como membro da equipe de apresentação;

2.4 O aluno que fizer parte de um trabalho não poderá fazer parte de outro, sob pena de os dois trabalhos terem suas inscrições canceladas;

2.5 O professor orientador poderá ter no máximo **(2) dois** trabalhos aceitos para o evento;

2.6 Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes **Categorias**:

- Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

- Ensino Fundamental - Anos Finais;

- Ensino Médio e

- Educação Superior.

2.7 **Modalidades**:

- Materiais e/ou Jogos Didáticos,

- Matemática Aplicada e/ou Inter-relação com outras disciplinas e

- Matemática Pura.

2.8 Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão de avaliação a qual selecionará os (50) cinquenta melhores trabalhos;

2.9 O preenchimento completo e correto do e-mail de inscrição é de responsabilidade dos autores do trabalho. A falta de qualquer documentação solicitada no presente regimento implicará no automático cancelamento da inscrição do trabalho, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos, ou danos morais, em razão deste cancelamento;

2.10 A apropriação indevida de trabalhos será passível de punição prevista em lei;

2.11 Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos entregues após a data e hora estabelecida.

3. DOS EXPOSITORES

São deveres dos alunos expositores e participantes da I-FEMAT:

3.1 Conhecer o assunto do projeto a ser apresentado;

3.2 Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com clareza, adequação de linguagem e objetividade;

3.3 Respeitar o julgamento dos avaliadores;

3.4 Aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;

3.5 Manter o local do estande, sanitários e demais espaço da instituição em boas condições de ordem e limpeza;

3.6 Colaborar com seus colegas expositores, não interferindo, sob hipótese alguma, no trabalho dos outros;

3.7 Colaborar com o silêncio no local do trabalho;

3.8 Durante o horário de visitação pública à Feira, manter pelo menos um expositor no estande;

3.9 Realizar, com o devido cuidado, a desmontagem do estande após a autorização da Comissão Central Organizadora, deixando o ambiente limpo;

3.10 Trazer todo o material necessário para a apresentação do trabalho, como por exemplo: fita dupla face, fita crepe e durex, papel, cartolina, equipamentos eletrônicos, computador, vídeo, TV, DVD, pôsteres, etc.

4. DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pela Comissão Central Organizadora, estará encarregada de avaliar os trabalhos expostos.

4.1 Critérios Gerais de Avaliação:

- Comunicação do trabalho;

- Domínio do conteúdo matemático envolvido;

- Qualidade científica;

- Relevância científico-social;

- Ênfase dada ao conteúdo matemático;

- Adequação à categoria que está cursando, conforme item 2.6.

4.2 Todos os trabalhos deverão ter seu resumo estendido de pesquisa no local, durante os dias da Feira.

4.3 Os critérios serão aplicados de acordo com as respectivas categorias/modalidades.

4.4 Critérios específicos de avaliação (por modalidade):

- Materiais e/ou Jogos Didáticos: material que tem como características o uso de propriedades matemáticas. São recursos educacionais através dos quais, pela exploração, discussão e análise elaboram-se conceitos, tiram-se conclusões e constrói-se o conhecimento matemático;
- Matemática Aplicada e/ou Inter-relação com Outras Disciplinas: a matemática é um recurso para a aplicação direta como forma de se obter um resultado concreto dentro de uma atividade, por assuntos e por métodos;
- Matemática Pura: trabalho sobre conceitos, operações e propriedades da matemática.

4.5 A Comissão de Avaliação deverá elaborar um relatório avaliativo dos trabalhos apresentados na Feira.

5. DA PREMIAÇÃO

Computados os dados da avaliação, será entregue medalhas para o professor orientador e os alunos expositores, na condição de Destaque (75% dos trabalhos aceitos) ou Menção Honrosa (25% dos trabalhos aceitos), pelos organizadores da Feira e autoridades locais.

5.1 Todos os trabalhos apresentados na I-FEMAT serão certificados posterior ao evento e encaminhados aos e-mails dos orientadores.

6. DA INDICAÇÃO PARA A FEIRA NACIONAL

Serão selecionados trabalhos destaques indicados pela comissão de avaliação para participar da **VI Feira Nacional de Matemática** em 2018 que acontecerá em Rio Branco, num total de 4 trabalhos que representarão o estado do Tocantins (1 (um) trabalho destaque para cada categoria, conforme item 2.6) e mais 8 trabalhos para um cadastrado de reserva (2 (um) trabalho destaque para cada categoria, conforme item 2.6).

7. PROGRAMAÇÃO

A exposição dos trabalhos da I Feira Estadual de Matemática – I-FEMAT será realizada no dia **25 de outubro de 2017** quarta-feira.

7.1 O local de realização da I-FEMAT será nas dependências do IFTO *Campus* Paraíso do Tocantins:

Distrito Agroindustrial, BR 153, KM 480

Paraíso do Tocantins, Tocantins - Brasil, CEP: 77.600-000

Fone: (63) 3361-0300 - Fax: (63) 3361-0328

Programação:

| DIA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|------------|----------------------------------|--|
| 25/10/2017 | 8:00 às 10:00 | Montagem dos trabalhos |
| | 8:00 às 12:00 | Credenciamento dos participantes da feira |
| | 9:00 | Reunião com os avaliadores |
| | 10:00 | Abertura da feira |
| | 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00 | Exposição e visitação pública |
| | 12:00 às 14:00 | Intervalo para o almoço |
| | 10:00 às 12:00 14:00 às 16:00 | Avaliação dos trabalhos |
| | 16:00 às 18:00 | Reunião dos grupos de avaliadores |
| | 17:00 às 18:00 | Desmontagem dos estandes |
| | 18:00 às 19:00 | Encerramento - Premiação dos trabalhos destaques |

8. CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | DATA |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital de abertura das inscrições | 28/08/2017 - 01/09/2017 |
| Realização das inscrições | 02/09/2017 - 24/09/2017 |

| | |
|--|------------|
| Divulgação da relação de inscrições submetidas | 27/09/2017 |
| Divulgação dos trabalhos aprovados e homologados | 04/10/2017 |
| Realização do Evento | 25/10/2017 |

Paraíso do Tocantins, 28 de agosto de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora da I-FEMAT.

Para maiores esclarecimentos, favor contatar a Comissão Organizadora da I-FEMAT, através do e-mail feiradematematicaiftoparaíso@gmail.com.


Pedro Henrique da Conceição Silva
Coordenador de Extensão e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Conceicao Silva, Coordenador**, em 29/08/2017, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152163** e o código CRC **B435BDDD**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.023535/2017-67

SEI nº 0152163